



Município de Céu Azul

Estado do Paraná
LEI Nº 1.784/2017, 30 de janeiro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.233.700,00** (um milhão, duzentos e trinta e três mil e setecentos reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.104000 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 358	R\$ 150.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 831	R\$ 245.850,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.095000 - Contrato de Repasse 818941/15 - Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 832	R\$ 344.750,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.094000 - Contrato de Repasse 819798/15 – Recapeamento de Vias Públicas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 833	R\$ 493.100,00
Total	R\$ 1.233.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 358 – Ampliação USF Bairro São Cristóvão.....	R\$ 150.000,00
Fonte nº 831 – Recapeamento Asfáltico – Contr. 816385/15 MCIDADES.....	R\$ 245.850,00
Fonte nº 832 – Contrato de Repasse 818941/15 MCIDADES	R\$ 344.750,00
Fonte nº 833 – Contrato de Repasse 819798/15 MCIDADES	R\$ 493.100,00
TOTAL	R\$ 1.233.700,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 30 de janeiro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 01 / 2017
Página: 3 de 15

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal